



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.348, de 11/12/2014

Processo: 71.539

PROJETO DE LEI Nº. 11.697

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina “**Bosque JOSÉ ANTONIO FERRAZ**” a área pública situada entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar (Jardim Copacabana).

Arquive-se

Wllanheri
Diretoria Legislativa

17/12/2014



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 02

Matéria: <i>PL 11.697</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretora Legislativa <i>parecer verbal</i> / /	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	Voto: <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO Burice
28/11/14

P 7292/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 19/NOV/2014 08:45 071539

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
25/11/14

APROVADO

Presidente
25/11/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.697
(Gustavo Martinelli)

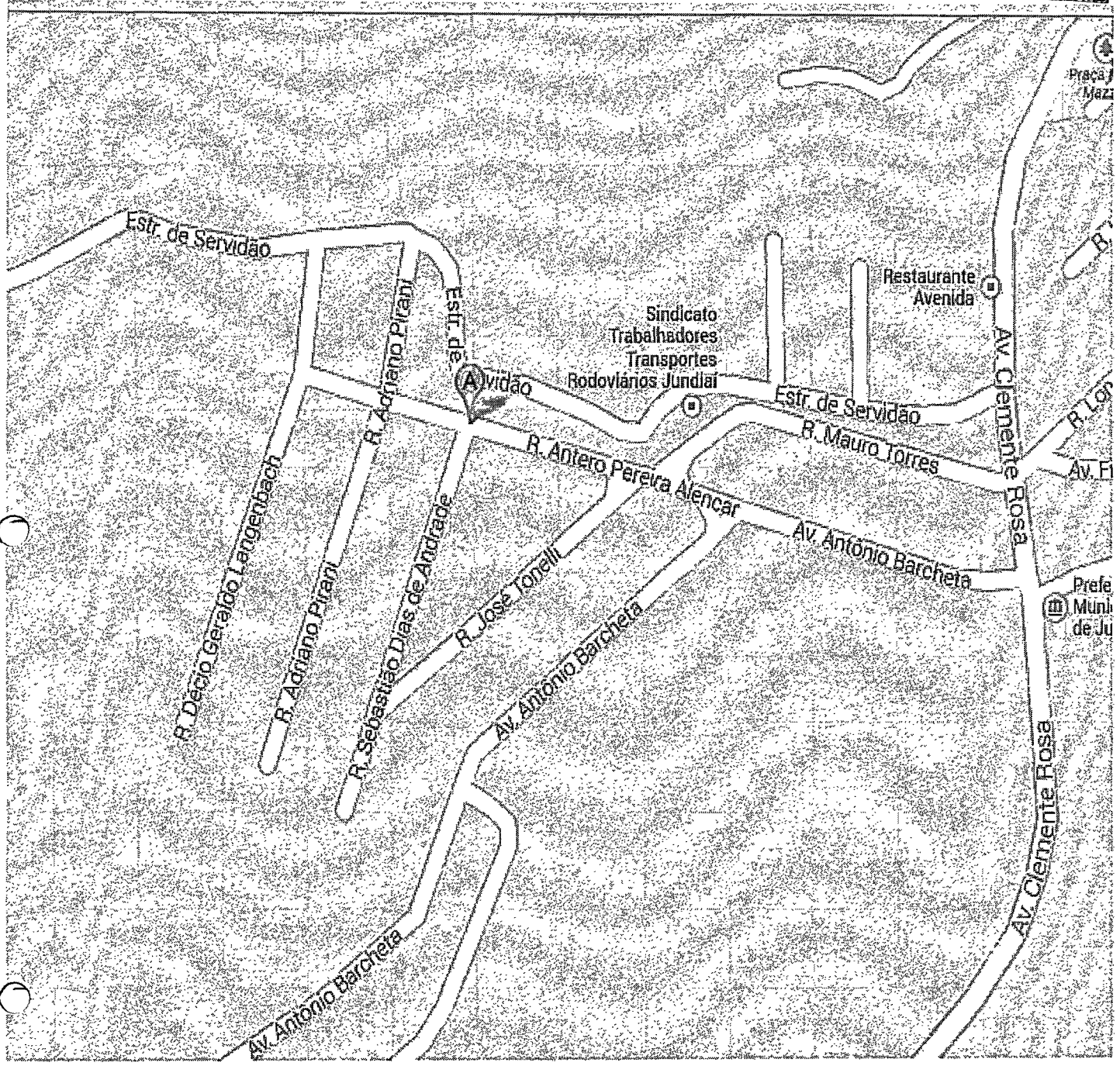
Denomina “**Bosque JOSÉ ANTONIO FERRAZ**” a área pública situada entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar (Jardim Copacabana).

Art. 1º. É denominada “**Bosque JOSÉ ANTONIO FERRAZ**” a área pública destinada a Sistema de Recreio “A”, situada entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar, no Jardim Copacabana, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19/11/2014

GUSTAVO MARTINELLI





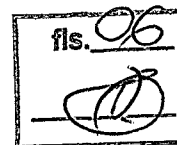
(PL nº. 11.697 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

GUSTAVO MARTINELLI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOSÉ ANTONIO FERRAZ

NASCIMENTO: data: 16/02/1894 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 08/06/1962 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Luiz Antonio Ferraz

Mãe: Escolástica Maria de Jesus

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Braz Ferraz

Endereço: Rua Decio Geraldo Langenbach, 50 – Jardim Copacabana

telefone(s): 4526-4129

Nome: José Antônio Ferraz

Natural: Jundiá — SP

Data de Nascimento: 16/02/1894

Óbito: 08/06/1962

Profissão: Carroceiro — transporte de madeira para uso doméstico

Família Originária do bairro da Varginha

Irmãos Ferroviários

Casou-se com Faustina Rodrigues Penteado

Tiveram sete filhos:

- Margarida Ferraz da Silva — in memorian

- Francisco Ferraz — in memorian

- Benedita Ferraz Rodrigues

- Roque Ferraz — in memorian

- Braz Ferraz

- Expedito Ferraz

- João Ferraz


Residiu durante toda sua vida no Sítio Pracadú, hoje Jardim Copacabana, com humildade e simplicidade criou a família, através da lavoura e exploração de madeira de corte e criação de pequenos animais.

Durante sua vida impediu que a exploração imobiliária avançasse sobre a serra.

Veio a falecer vítima de câncer aos 68 anos de idade; sendo um dos primeiros moradores deste local, a família pede ao nobre Vereador Gustavo Martinelli, que proponha este nome ao bosque do Jardim Copacabana, numa justa homenagem à memória deste Jundiáense.

Atenciosamente

Em nome da Família Ferraz


Lupércio Ferraz



Of. GM 633/2013

Jundiá, 19 de Agosto de 2013

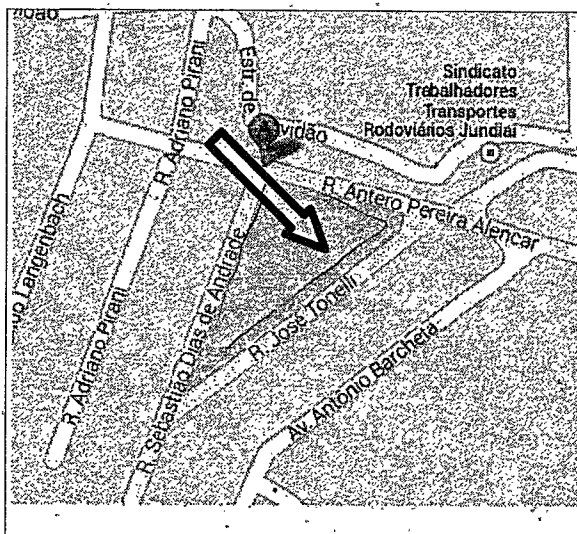
Ao Senhor

JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO

Secretário Municipal da Casa Civil

Assunto: Informações para fins de denominação – Bosque do Jardim Copacabana

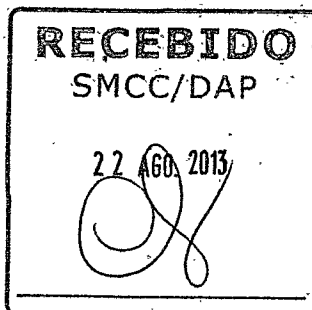
Solicito a vossa senhoria a gentileza de disponibilizar informações para fins de denominação do Bosque do Jardim Copacabana, situado entre a Rua José Tonelli, a Rua Sebastião Dias de Andrade, e a Rua Antero Pereira de Alencar (Jardim Copacabana), e que atualmente está passando por reformas.



- 1) *O referido bosque pertence ao Patrimônio Público Municipal?*
- 2) *O referido bosque pode receber denominação?*

Respeitosamente,

GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR



Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiá, 153 – 1º andar – Sala 11 – Jundiá/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653



OF. SMCC/DAP n.º 36/2014

Jundiaí, 19 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GM 633/2013 (Processo n.º 20.966-9/2013), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área do Bosque do Jardim Copacabana, situado entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, podendo, portanto, prosperar a pretensão.

Informamos ainda que, a área é destinada à Sistema de Recreio "A", do loteamento Jardim Copacabana e é Área de Preservação de Florestal Natural.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GUSTAVO MARTINELLI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs,3



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 10
<i>Sm</i>

REQUERIMENTO VERBAL

84ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25/11/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.697 – GUSTAVO MARTINELLI

URGÊNCIA

Autor: GUSTAVO MARTINELLI

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADA**

MATÉRIA APRECIADA EM URGÊNCIA



PARECER VERBAL

84.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25/11/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.697

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: **PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**

Voto favorável

Membros: Antonio Carlos Pereira Neto - acompanha o Relator

Antonio de Padua Pacheco - acompanha o Relator

Paulo Sergio Martins - acompanha o Relator

Roberto Conde Andrade - acompanha o Relator

Voto favorável aprovado

Conclusão: **PARECER FAVORÁVEL**



Processo 71.539

PUBLICAÇÃO
26/11/14
Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.697


Denomina “**Bosque JOSÉ ANTONIO FERRAZ**” a área pública situada entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar (Jardim Copacabana).

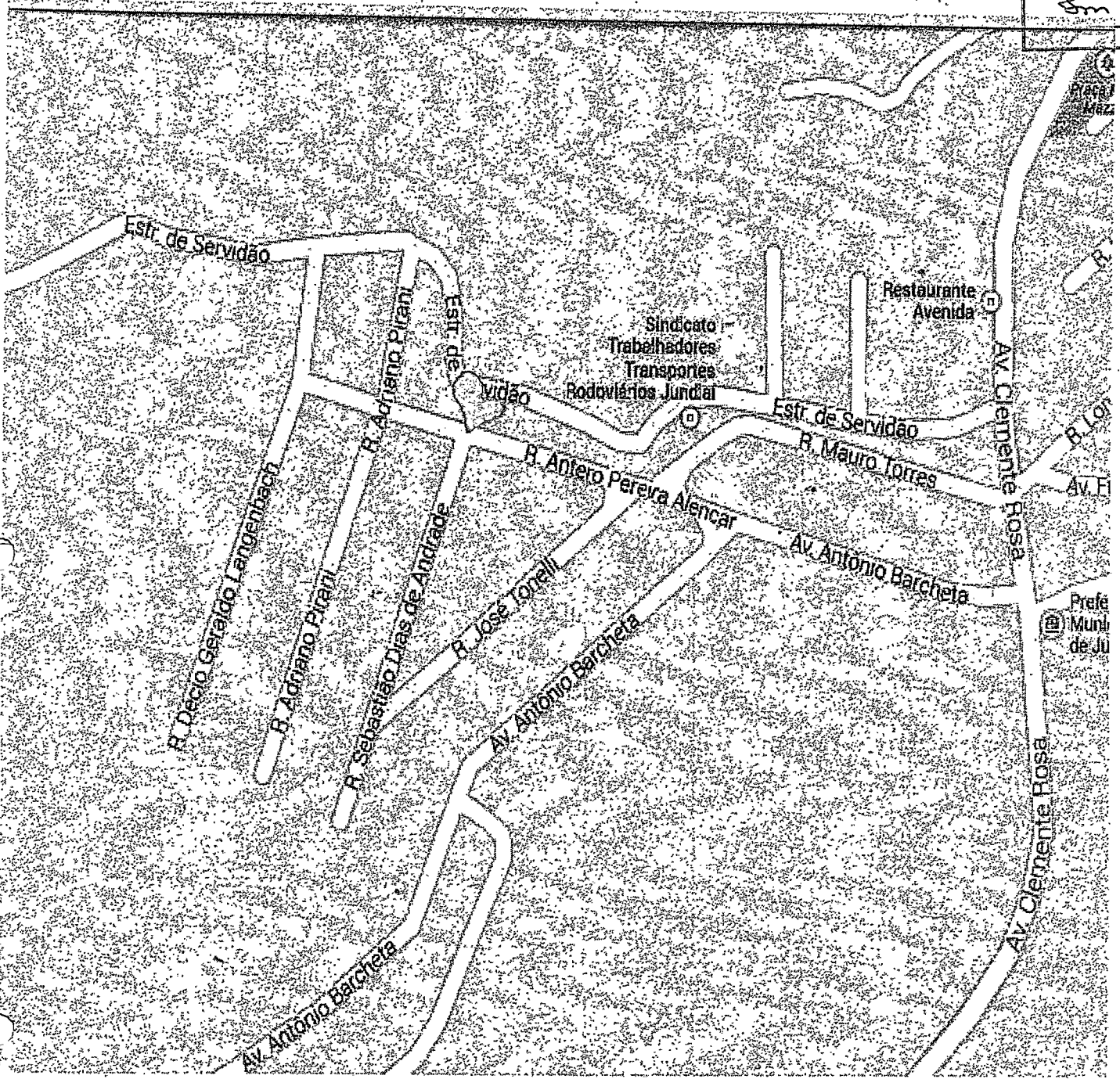
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de novembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Bosque JOSÉ ANTONIO FERRAZ**” a área pública destinada a Sistema de Recreio “A”, situada entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar, no Jardim Copacabana, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze (25/11/2014).


GERSON SARTORI
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 11.697

PROCESSO Nº. 71.539

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

26/11/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

Anton

RECEBEDOR: _____

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

17/12/14

@Maurfedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. _____
proc. 15

OF. GP.L. n.º 637/2014

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 16/DEZ/2014 10:28 071801

Processo n.º 30.815-4/2014

Jundiaí, 11 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
@llanpedr
Diretoria Legislativa
16/12/14

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.348, objeto do Projeto de Lei nº 11.697, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 8.348, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina "**Bosque JOSÉ ANTONIO FERRAZ**" a área pública situada entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar (Jardim Copacabana).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Bosque JOSÉ ANTONIO FERRAZ**" a área pública destinada a Sistema de Recreio "A", situada entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar, no Jardim Copacabana, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

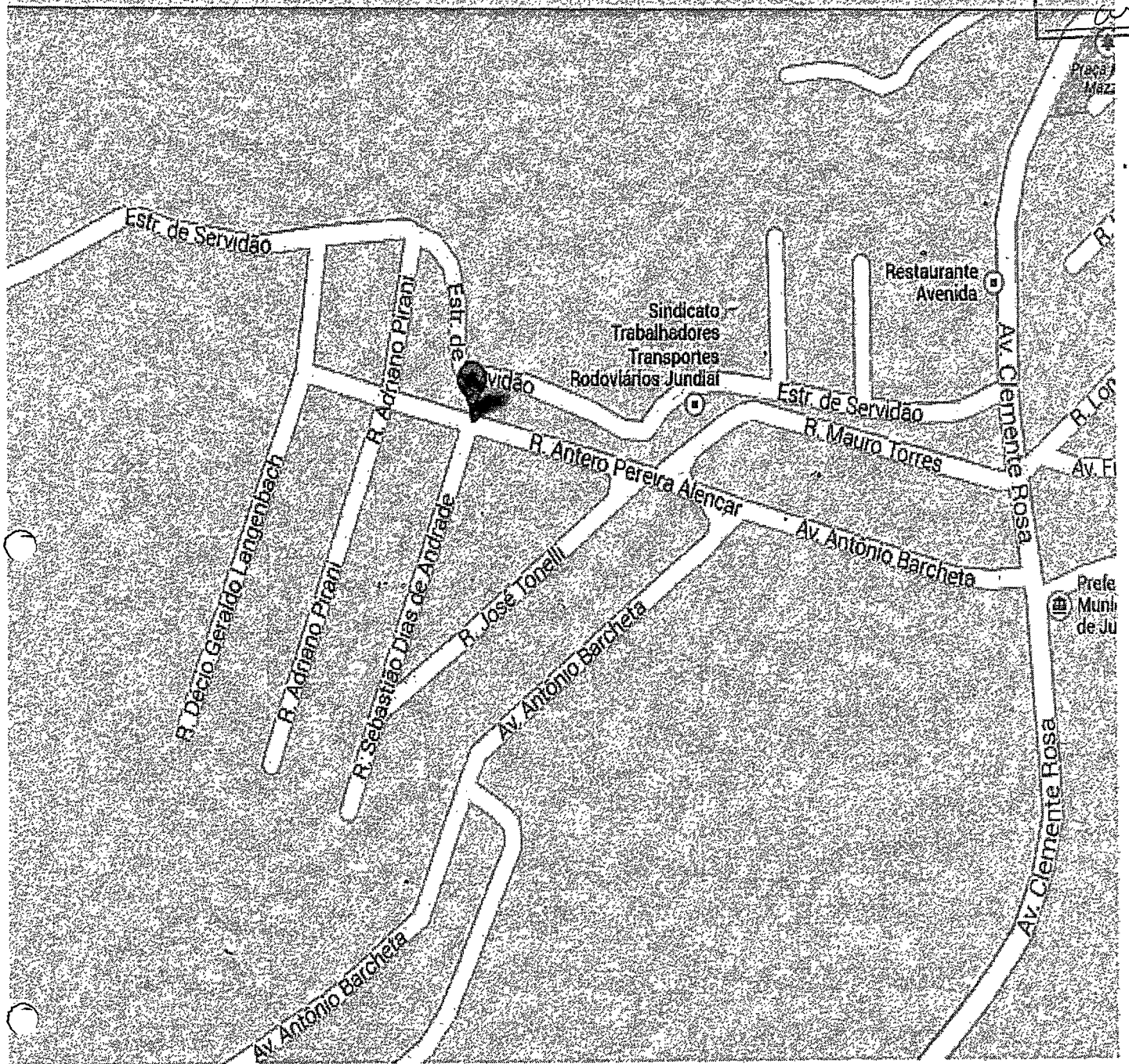

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
17/12/14	<i>W</i>



Estr. de Servidão

R. Decio Geraldo Langenbach

R. Adriano Pirani

R. Sebastião Dias de Andrade

R. José Tonelli

Av. Antônio Barcheta

Av. Antônio Barcheta

R. Antero Pereira Alencar

Av. Antônio Barcheta

R. Mauro Torres

Estr. de Servidão

Restaurante Avenida

Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviários Jundiá

Av. Clemente Rosa

Prefe. Muni. de Ju

Praça Mazzini